

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA TORREIRA

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia da Torreira funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Galeria Municipal

(do eleitor ABEL FERNANDO VALENTE DE OLIVEIRA PINTO ao eleitor JOSÉ GREGÓRIO OLIVEIRA BARBOSA) e (do eleitor EVANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA ao eleitor TIAGO RAMOS DA SILVA)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Galeria Municipal

(do eleitor JOSÉ GUALDINO DOS SANTOS ao eleitor ZULMIRA HENRIQUES DE OLIVEIRA BARBOSA) e (do eleitor EMIL-COSMIN CHIRCHIBOI ao eleitor SARAH ROSWITHA BRAUN)

Murtosa, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

